



**PORTARIA COREN-PR Nº 1383 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.006999/2025-73;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para realizar fiscalizações no mês de outubro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Mandaguari	UBS DO CENTRO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 560/2022)	32,3 Km	-
	UBS VILA VITÓRIA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 559/2022)		-
	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Reativa	Averiguar cenário atual após realização de Sessão de Conciliação (PAF 255/2024)		-
Alto Piquiri	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Proativa	Rotina	202 Km	1,5
	CENTRO DE SAUDE WALTER LAMONICA DOS SANTOS	Proativa	Rotina		
Iporã	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CYRO SILVEIRA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 863/2023) Averiguar denúncia recebida (209/2025)	214 Km	
	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 7/2023)		
Paiçandu	UNIDADE DE SAUDE JD CATEDRAL	Proativa	Rotina	15,2 Km	-
	UNIDADE BASICA SANTO ANTONIO	Proativa	Rotina		-

**Observação 1:** Participação no treinamento sobre Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que será ministrado pela Corregedoria do Conselho Federal de Enfermagem.

**Observação 2:** Participará da Conferência Estadual de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem entre os dias 09 e 10/10/2025.

**Observação 3:** As fiscalizações em Alto Piquiri e Iporã serão realizadas em dupla pelos fiscais Elaine Aquoti Medeiros e Marcos Roberto Giroldo.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/10/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1134877** e o código CRC **D32749A8**.

---

Referência: Processo nº 00239.006999/2025-73

SEI nº 1134877

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)